



DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

PROJECTOS DE EXECUÇÃO DA “AMPLIAÇÃO DO TERMINAL NORTE, DO TERMINAL RO-RO, DO TERMINAL DE GRANÉIS SÓLIDOS E DO TERMINAL DE GRANÉIS LÍQUIDOS DO PORTO DE AVEIRO”

Tendo por base o parecer final do processo de Avaliação de Impacte Ambiental dos Projectos de Execução da “Ampliação do Terminal Norte, do Terminal Ro-Ro, do Terminal de Granéis Sólidos e do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro”, emito **parecer favorável, condicionado** ao cumprimento das medidas de minimização e programas de monitorização propostos no Estudo de Impacte Ambiental, das medidas descritas no Capítulo 8 – Medidas de Minimização e Programas de Monitorização – do Parecer da Comissão de Avaliação, bem como das seguintes:

- a) A Administração do Porto de Aveiro (APA) deverá utilizar parte do material dragado, proveniente da construção da nova bacia portuária, para a alimentação da deriva costeira no troço da restinga Sul da Ria de Aveiro e/ou reperfilamento do respectivo cordão dunar, se as características dos sedimentos corresponderem ao disposto no Despacho Conjunto do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais e do Ministério do Mar, publicado no Diário da República – II Série, nº 141 de 21 de Junho de 1995, e de acordo com as orientações a definir pelo Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território-Centro, a solicitar atempadamente pela APA.
- b) A APA deverá garantir preventivamente o acompanhamento arqueológico das dragagens ou remoções de terras no âmbito da construção da bacia portuária que atinjam as cotas de interface, cotas variáveis entre os +2 e os -4 metros, da camada de areia fina lodosa com a camada de areia fina e média com alguns seixos.
- c) Deverá ser garantido que o centro de decisão e a instalação do sistema informático do Plano de Emergência Interno se encontra fora da zona de risco.
- d) A área portuária, sob a jurisdição da APA, deverá seguir as recomendações de segurança da IMO e OCDE.

Quaisquer outras acções não incluídas na presente Avaliação de Impacte Ambiental, nomeadamente dragagens de desassoreamento e aprofundamento do Canal Principal de Navegação a cotas que permitam o pleno funcionamentos dos terminais, deverão ser submetidas à respectiva avaliação de impacte ambiental.

As medidas mitigadoras a adoptar, listadas em anexo a esta DIA, serão englobadas no caderno de encargos e, conseqüentemente, objecto de implementação.

Lisboa, 19 de Outubro de 2001.

O Secretário de Estado do Ambiente

SECRETÁRIO DE ESTADO

DO AMBIENTE

Rui Gonçalves
Rui Gonçalves

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO (MM) E PLANOS DE MONITORIZAÇÃO (PM)

"Projectos de Execução da Ampliação do Terminal Norte, do Terminal RO-RO, do Terminal de Granéis Sólidos e do Terminal de Granéis Líquidos do Porto de Aveiro"

FASE DE CONSTRUÇÃO		
DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Geologia	<ul style="list-style-type: none"> Melhor gestão do material dragado ou pelo seu gradual escoamento durante o período da obra (3 anos), ou pela deposição de parte do material noutra local; O transporte de material sobranete para alimentação das praias e reforço do cordão dunar deve ser realizado em batelões devidamente cobertos; Os solos que se revelem inadequados para depósito <i>in situ</i> por se considerarem com incorporação de substâncias poluentes devem ser conduzidos a aterro controlado ou, de preferência, tratadas <i>on site</i> ou <i>ex site</i> 	<ul style="list-style-type: none"> O material dragado não necessário à construção dos terraplenos será acumulado em depósito com altura máxima de 22 m de altura, modelado segundo critérios geotécnicos e paisagísticos adequados, localizado em área seleccionada para o efeito dentro da área de jurisdição da APA, já morfologicamente alterada ou respeitando a drenagem natural do terreno. A APA deverá utilizar o material dragado, de acordo com a condicionante alínea a) do capítulo 7 do parecer final da CA.
Recursos Hídricos	<ul style="list-style-type: none"> Evitar a instalação de estaleiros e áreas de drenagem natural prejudicando a livre circulação ou favorecendo o arrastamento de sólidos ou de elementos poluentes; Prevenir a contaminação dos aquíferos e águas superficiais, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra); Evitar o seu derrame accidental, colocando-os em contentores específicos posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados; Reduzir, o quanto possível, a área afectada à obra, de modo a minimizar: <ul style="list-style-type: none"> As alterações na dinâmica hídrica da área afectada; A diminuição da superfície de recarga dos aquíferos, permitindo condições para a ocorrência da infiltração. Restringir a betonização e a impermeabilização dos solos à área afectada à obra; Realizar um levantamento das drenagens naturais existentes na zona de obra e estaleiro, de modo a controlar as afluências, sendo recuperadas após a obra; Assegurar a conservação e a limpeza regular dos acessos à área afectada à obra e a lavagem regular dos rodados da maquinaria e dos veículos pesados de apoio à obra, antes da entrada na via pública, com especial cuidado nos dias chuvosos em que se possa acumular lama nos rodados, afim de evitar a colmatção do sistema de drenagem pluvial urbana; Assegurar a limpeza de todos os elementos de drenagem afectados nas zonas adjacentes à obra, de modo a evitar problemas de entupimento e de alagamento, após o término da obra; Proceder, após a conclusão dos trabalhos, e se necessário, à escarificação dos terrenos nas zonas de circulação, de forma a permitir o restabelecimento das condições de infiltração e o armazenamento dos aquíferos. 	<ul style="list-style-type: none"> As áreas afectadas à obra, nomeadamente estaleiros, deverão possuir um sistema de drenagem das águas de escorrência superficial, resultantes da chuva, da lavagem da maquinaria de apoio à obra, da bombagem dos locais de escavação ou de quaisquer outras actividades de construção. Estas águas só deverão ser descarregadas no meio hídrico após tratamento adequado, caso não cumpram os valores regulamentados (nomeadamente no que se refere ao teor dos sólidos em suspensão e hidrocarbonetos); Todos os locais no interior do estaleiro de instalação dos depósitos de combustíveis, lubrificantes ou outras substâncias químicas, assim como todas as áreas em que sejam manipulados, têm de ser impermeabilizados e dispor de drenagem para bacias de retenção adequadamente dimensionadas, a partir das quais serão colocados em contentores específicos e posteriormente encaminhados para destinos finais adequados; Assegurar o funcionamento das redes de drenagem nas zonas adjacentes à obra, através da sua limpeza durante e após o término da obra; Após a conclusão das obras, e nas áreas que não lhe são afectadas durante a fase de exploração dos terminais, deve-se proceder, se necessário à escarificação dos terrenos, restabelecendo na medida do possível as condições de drenagem e de infiltração naturais pristinas.

FASE DE CONSTRUÇÃO

DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Solos e contaminação de solos	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os efeitos de compactação, erosão e degradação dos solos da área afectada à obra; • Nos acessos à obra utilizar sempre que possível a rede viária já existente; • Tratar periodicamente os caminhos utilizados pelo tráfego pesado, mantendo as drenagens em condições, de modo a garantir as condições de circulação e evitar a erosão; • Restringir o movimento das máquinas ao espaço estritamente necessário à execução dos trabalhos de construção; • Restringir à área afectada à obra as acções de limpeza dos solos e de movimentação de terras; • Prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga directa de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra); • Evitar o seu derrame accidental, colocando-os em contentores específicos posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados; • Impermeabilizar todas as áreas em que sejam manipulados produtos poluentes e dispô-las de drenagem para bacias de retenção adequadamente dimensionadas para poderem reter o volume máximo de líquido susceptível de ser derramado. Estas bacias devem ser concebidas de modo a possibilitar uma fácil e segura remoção dos líquidos que, porventura, para aí tenham afluído; • Uma eventual contaminação dos solos com hidrocarbonetos nas zonas do projecto, deverá dar origem a acções correctoras devendo, os potenciais solos contaminados, serem colocados em áreas próprias, dedicadas e impermeabilizadas, de forma a não originarem a contaminação de outros solos. Os solos contaminados deverão ser transportados a destino final adequado; • Caso não se verifique a colonização do depósito de dragados, este deverá ser revestido superficialmente de forma a minimizar a erosão e percolação interna. Esse revestimento deverá ser feito com espécies vegetais autóctones de forma a recuperar a zona paisagística e ecologicamente; • Assegurar a recuperação e, caso tal se verifique necessário, a descontaminação dos solos da área afectada à obra através da adopção de medidas de descompactação e de arejamento dos mesmos. 	

FASE DE CONSTRUÇÃO

DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Não realizar queimas a céu aberto de todo o tipo de materiais residuais da obra; • Racionalizar a circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra; • Assegurar a manutenção e a revisão periódica de todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra; • Organizar todos os veículos e toda a maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre (especialmente se recorrem ao consumo de combustíveis líquidos), de modo a reduzir na fonte a poluição do ar e a conseguir o maior afastamento possível das zonas adjacentes à obra com ocupação; • Seleccionar, sempre que possível, técnicas e processos construtivos que gerem a emissão e dispersão de menos poluentes atmosféricos; • Seleccionar a localização dos estaleiros de forma a que estes conduzam ao menor impacte possível, e que as circulações entre o estaleiro e a obra tenham a menor extensão possível; • A movimentação de camiões e máquinas pesadas deverá ser definida e realizada sempre que possível por vias pavimentadas e consolidadas, de forma a reduzir a emissão de poeiras; • Proceder à limpeza regular dos acessos e da área à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra, no sentido de evitar a acumulação e ressuspensão de poeiras, quer por acção do vento quer por acção de circulação de maquinaria e de veículos de apoio à obra; • Assegurar a rega controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afectada à obra onde poderá ocorrer a produção, a acumulação e a ressuspensão de poeiras (acessos não pavimentados, áreas de circulação de veículos e maquinaria de apoio à obra, zonas de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, zonas de escavação e de extracção de terras, etc.); • Conferir especiais cuidados nas operações de carga, de descarga e de deposição de materiais de construção e de materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, nomeadamente com o acondicionamento controlado durante a carga, a adopção de menores alturas de queda durante a descarga, a cobertura e a humedificação durante a deposição na área afectada à obra; • Acondicionar, cobrir e humedificar, nomeadamente em dias secos e ventosos, os materiais de construção e os materiais residuais da obra, especialmente se forem pulverulentos ou do tipo particulado, para evitar a sua queda e o seu espalhamento na via pública aquando do transporte para a área afectada à obra ou para depósito definitivo; • Implantar um sistema de lavagem, à saída da área afectada à obra e antes da entrada na via pública, dos rodados de todos os veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra, especialmente em dias chuvosos e propícios à acumulação de lamas nos rodados; 	

FASE DE CONSTRUÇÃO

DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Qualidade do Ar	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à atempada limpeza da via pública, não perturbando a sua utilização pela população, sempre que nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra aquando do transporte para a área afectada à obra ou para o depósito definitivo. 	
Qualidade da Água e dos Sedimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher as águas residuais em fossas herméticas e transporta-las para tratamento e/ou projectar um sistema de drenagem e tratamento de águas residuais produzidas na área afectada à obra; • Em nenhuma situação, os esgotos do estaleiro poderão ser descarregados na água ou solo, sem tratamento adequado; • Prevenir a potencial contaminação do meio hídrico, não permitindo a descarga de poluentes (betumes, óleos, lubrificantes, combustíveis, produtos químicos e outros materiais residuais da obra) e evitar o seu derrame accidental, colocando-os em contentores específicos, posteriormente encaminhados para os destinos finais adequados; • Assegurar que os locais de instalação dos depósitos de combustíveis, lubrificantes ou outras substâncias químicas, assim como todas as áreas onde sejam manipulados, sejam impermeáveis e disponham de drenagem para bacias de retenção adequadamente dimensionadas; • Salvaguardar todas as situações de acidente (derrames de óleos ou de outras substâncias utilizadas no funcionamento da maquinaria); • Realizar o tratamento das águas residuais resultantes da lavagem da maquinaria de apoio à obra, da bombagem dos locais de escavação ou de quaisquer actividades de construção, antes do respectivo lançamento no meio hídrico ou nos colectores municipais de águas residuais, caso estas não cumpram os valores regulamentados para os parâmetros de qualidade de águas residuais (nomeadamente a nível de partículas em suspensão e hidrocarbonetos). • Se se realizar a deposição de parte dos sedimentos dragados noutros locais o seu transporte deverá ser em batelões cobertos de modo a reduzir as emissões de partículas e a consequente deposição do material na massa de água. • Implementação do Programa de Monitorização de "Controlo da Qualidade da Água e da Qualidade dos Sedimentos" 	
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir toda a legislação em vigor relativamente à gestão de resíduos, tendo particular atenção aos resíduos com características industriais; • Dotar os estaleiros de meios adequados de recolha dos vários tipos de resíduos aí originados, que devem ser encaminhados para o destino controlado; • Efectuar as operações de mudança de óleos e de abastecimento e armazenamento de combustíveis em locais pavimentados (impermeáveis), que evitem a contaminação dos solos devido a derrames accidentais; 	

FASE DE CONSTRUÇÃO

DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos para redução da quantidade de resíduos produzidos e condução para reciclagem (sempre que possível) - Procedimentos para separação dos resíduos produzidos em função das suas características, nomeadamente em papel, vidro, metais, resíduos orgânicos, óleos usados e outros resíduos perigosos; - Meios adequados de recolha dos vários tipos de resíduos gerados na obra; - Implementação de um ou mais centros de deposição dos resíduos, devidamente dimensionado(s) e projectado(s), que permitam o acondicionamento e manuseamento em condições de higiene e segurança dos diferentes resíduos; - Definição de operações de armazenagem em locais específicos de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afectada à obra - Adopção de operações de transporte de todo o tipo de materiais residuais produzidos na área afectada à obra para os destinos finais adequados de tratamento, valorização ou eliminação. 	
Ambiente Sonoro	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir as orientações legais vigentes, nomeadamente a legislação nacional (Decreto-Lei nº 292/2000) e as directivas comunitárias em vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de construção; • Racionalizar a circulação de veículos e de maquinaria de apoio à obra, • Organizar todos os veículos e maquinaria de apoio à obra que operem ao ar livre, de modo a reduzir na fonte a geração de ruído e a visar o maior afastamento possível dos edifícios localizados nas zonas adjacentes à obra; • Sensibilizar e avisar a população residente/laboral e existente nas zonas adjacentes à obra, caso se recorra a técnicas e processos construtivos que gerem elevado ruído; • Protecção individual dos trabalhadores mais expostos ao ruído, durante as actividades de construção, de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas. 	
Aspectos Ecológicos	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar as dispersões de sedimentos nas águas envolventes à zona de intervenção através de: <ul style="list-style-type: none"> - Utilização de dragas de sucção hidráulica com descarga directa por tubagem em terra será o método mais adequado para a realização de dragagens em zonas já ocupadas pelo mar; - Realizar as escavações em zona terrestre, sempre que possível, em seco para evitar a dispersão de sedimentos na laguna. 	
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> • Diminuição da volumetria do aterro dos materiais dragados podendo o material sobranço, essencialmente constituído por areias, ser utilizado para alimentação do cordão dunar; • Seleccionar locais onde se poderá depositar os materiais dragados de modo a repartir o efeito negativo criado pelas volumetrias resultantes; • Elaborar um projecto de integração paisagística que estabeleça o revestimento vegetal das superfícies não impermeabilizadas dos futuros terminais assim como das áreas directa ou indirectamente afectadas pelos mesmos. 	<ul style="list-style-type: none"> • De acordo com a medida de minimização já citada: "A APA deverá utilizar o material dragado, de acordo com a condicionante alínea a) do capítulo 7 do parecer final da CA."

FASE DE CONSTRUÇÃO

DESCRITOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Socio-economia	<ul style="list-style-type: none"> • Com vista à divulgação e sensibilização das populações afectadas devem ser colocados na envolvente da obra, por exemplo junto aos principais acessos, painéis informativos sobre o tipo de obra a realizar e respectivo faseamento, indicando sempre a duração e a data para a finalização da obra; • Vedar toda a área a explorar, por forma a evitar a entrada de terceiros e, assim, evitar a ocorrência de quaisquer acidentes pessoais; • A circulação de veículos pesados deverá ser feita sempre que possível pela via de cintura portuária com ligação ao IP5. 	

MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA EXECUÇÃO DAS DRAGAGENS

<ul style="list-style-type: none"> • Realizar as dragagens utilizando uma draga de sucção hidráulica com repulsão para terraplano marginal, conforme preconizado nos projectos; • Escolher a draga que sendo tecnicamente adequada conduza à menor concentração de sólidos em suspensão; • Executar as dragagens cuidadosamente de forma a minimizar as perdas para o Canal Principal de Navegação; • Adoptar medidas no sentido de assegurar a devida protecção das obras realizadas devendo estas ser executadas na sequência adequada, de modo a minimizarem-se os impactes decorrentes de condições climatéricas adversas, visto as obras marítimas desenvolverem-se durante um período de cerca de 3 anos; 	<ul style="list-style-type: none"> • Antes da execução das dragagens deverá ser avaliada a colocação de comportas entre o Canal Principal de Navegação e a bacia portuária.
---	--

MEDIDAS ASSOCIADAS À EXECUÇÃO DAS DRAGAGENS

<ul style="list-style-type: none"> • Escolha de uma localização para deposição dos sedimentos removidos que reduza a probabilidade de ocorrência de uma passagem significativa de sedimentos para a água em circulação no interior da ria; • Estabelecimento de um programa de monitorização das características dos sedimentos movimentados, nomeadamente no que se refere à concentração dos principais nutrientes e metais pesados; • No caso de se detectar um aumento significativo da quantidade de sedimentos na água em circulação na ria dever-se-á: <ul style="list-style-type: none"> - Realizar uma avaliação da eficácia e do grau de cumprimento das medidas de minimização adoptadas; - Intensificar um programa de monitorização dos efeitos sobre as comunidades bióticas; - Adoptar medidas para minimizar o arrastamento de sedimentos e os impactes sobre as comunidades bióticas; • Uma vez que existe um Projecto de investigação na área do porto de Aveiro levado a cabo pelo Centro Nacional de Arqueologia Subaquática, recomenda-se que aquela entidade seja consultada por forma a estabelecer-se um plano de trabalhos adequados ao acompanhamento arqueológico subaquático; 	
---	--

MEDIDAS ASSOCIADAS À EXECUÇÃO DAS DRAGAGENS

- Assegurar o acompanhamento das obras dos empreendimentos, por uma equipa de arqueologia que deverá incluir um Arqueólogo especializado em património subaquático (o qual poderá assegurar a componente de arqueologia terrestre), nas fases que impliquem dragagens e revolvimentos de solos, tais como desmatações, escavações, terraplanagens, depósitos e empréstimos de terras, instalação de estaleiros e de caminhos de acesso às frentes de obra;
 - O acompanhamento arqueológico da obra deverá incluir uma componente de capacidade de intervenção subaquática imediata, a qual deverá actuar sempre que se detectem vestígios arqueológicos, evitando assim demoras e custos adicionais desnecessários devido a paragens dos trabalhos de escavação e dragagem;
 - Recomenda-se que seja considerado o interesse de acoplar à boca da draga que vier a efectuar os trabalhos, um sonar de detecção de obstáculos (draga com meios de detecção remota/aproximada), de forma a detectar atempadamente vestígios de natureza antrópica à profundidade de 12 m;
 - Construção, no Jardim de Oudinot, de uma réplica de Forte.
- A APA deverá aferir a capacidade da actual Estação de Tratamento de Produtos Oleosos do Porto de Aveiro e proceder em conformidade e em tempo útil, como condição necessária à plena entrada em funcionamento.

FASE DE EXPLORAÇÃO

- Assegurar que as soluções de projecto dos Terminais em estudo estabeleçam uma relação adequada com a envolvente, em particular no que respeita a acessibilidades, paisagem, ocupação de solo, meio marinho e outras instalações portuárias nas fases de construção e exploração;
 - Cumprimento das normas e orientações das autoridades e organismos internacionais existentes relativas à tipologia de Terminais em análise;
 - Integração dos novos Terminais no Plano de Emergência Interno (PEI) do Porto de Aveiro.
 - Implementação do Programa de Monitorização de "Controle da Exploração das Unidades Industriais a instalar nos Terminais".
- Implementação de um Programa de Monitorização a começar no início da fase de exploração que permita conhecer as alterações da dinâmica sedimentar e as suas consequências e planear a médio prazo as dragagens de manutenção.

PROJECTOS ESPECÍFICOS NA FASE DE EXPLORAÇÃO

DESCRIPTOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Qualidade da água	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar todas as condições de protecção do meio ambiente, com o controlo da qualidade das águas pluviais a descarregar na laguna, assegurando-se um sistema separativo eficaz entre estas águas e as eventuais águas residuais industriais e/ou domésticas; • As operações de manutenção dos fundos da bacia portuária deverão ser executadas utilizando as melhores tecnologias, minimizando a ressuspensão dos sedimentos e fazendo o controlo e monitorização adequados de eventuais contaminações, quer seja pela dispersão de poluentes na água quer pela armazenagem/depósito de sedimentos nos solos; • Implementação do Programa de Monitorização de "Controlo da Qualidade da Água e da Qualidade dos Sedimentos" 	

PROJECTOS ESPECÍFICOS NA FASE DE EXPLORAÇÃO

DESCRIPTOR	MM E PM PROPOSTOS NO EIA E ACEITES PELA CA	MM E PM PROPOSTOS PELA CA
Qualidade do ar	<ul style="list-style-type: none"> Em relação à qualidade do ar deverão ser adoptadas as melhores tecnologias, de modo a controlar na origem as emissões atmosféricas, cumprindo a legislação em vigor, 	
Solos e águas subterrâneas	<ul style="list-style-type: none"> Todas as áreas de armazenagem, manuseamento ou transporte de produtos perigosos deverão ser devidamente impermeabilizadas de modo a assegurar a protecção dos solos e das águas subterrâneas; 	
Resíduos	<ul style="list-style-type: none"> Deverá ser implementado um Plano de Gestão de Resíduos nos Terminais, que garanta um circuito de recolha, controlo e condução a destino de todo o tipo de resíduos, definindo com clareza as responsabilidades dos concessionários e do sistema integrado de serviço portuário. O sistema deverá incluir como prioridade o reaproveitamento e reciclagem de resíduos, de modo a garantir a sua valorização e condução a destino adequado, 	
Ambiente Sonoro	<ul style="list-style-type: none"> Os Terminais deverão cumprir em termos de operação normal o Regulamento Geral de Ruído, integrando as diversas unidades industriais no Mapa de Ruído; 	
Aspectos Ecológicos		<ul style="list-style-type: none"> No caso de ocorrência de acidentes ou derrames que afectem a ZPE da Ria de Aveiro, a APA deverá responsabilizar-se pela implementação de medidas de correcção e recuperação da área afectada, em articulação com o Instituto da conservação da Natureza
Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> As unidades industriais, edifícios e restantes instalações que serão progressivamente aprovados e construídos nos Terminais deverão cumprir normas a definir para a sua inserção paisagística, cumprindo um projecto geral de integração; 	
Socio-economia	<ul style="list-style-type: none"> O tráfego gerado pelos Terminais deverá ser devidamente ordenado de modo assegurar as condições de segurança na sua circulação mais adequadas de forma a minimizar o seu impacte socio-económico; 	
Análise de Risco	<ul style="list-style-type: none"> As operações marítimas deverão ser executadas segundo as melhores normas internacionais, correspondentes aos diferentes produtos manuseados e serem garantidas nos Terminais todas as instalações necessárias para o cumprimento das convenções MARPOL e o apoio eficaz aos navios; As instalações industriais deverão ser dotadas de todos os dispositivos de protecção e segurança que permitam prever, controlar e conter qualquer acidente; Para as unidades a instalar nos Terminais que manuseiem produtos perigosos ou que envolvam riscos significativos deverão ser desenvolvidas análises de risco qualitativas e quantitativas no processo de licenciamento, de modo a serem devidamente identificados os riscos associados, asseguradas as condições de projecto e segurança adequadas, garantidas as medidas de protecção passivas e activas e integradas de forma adequada no Plano de Emergência Interno do Porto de Aveiro. 	<ul style="list-style-type: none"> A análise de perigos associada às armazenagens e transportes de substâncias químicas nos Portos deverá ter em consideração as comunicações constantes da Acta do Seminário "CHEMICAL HAZARDS IN PORTS AND MARSHALLING YARDS", (Maio de 1996), no Institute for Systems, Informatics and Safety - Systems Modelling and Assessment Unit, Joint Research Centre, Ispra, Itália.

